



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 11.452/2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **MUNICÍPIO DE PICUÍ**, pelos 120 anos de sua emancipação política que ocorreu no dia 09 de março do ano em curso.

JUSTIFICATIVA:

No último dia 09 de março foi celebrado o aniversário de 120 anos de emancipação política do **MUNICÍPIO DE PICUÍ**.

O município foi criado pelo Decreto nº 323 de 27 de janeiro de 1902, sendo instalado no dia 9 de março. A Lei Estadual nº 212 de 29 de outubro de 1904 mudou a sede do município de Cuité para Picuí. No ano de 1924, em 18 de março, Picuí passou ao posto de cidade através da Lei Estadual nº 599. É o 33º município mais antigo da Paraíba.

Não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos àqueles que fazem o município homenageado, de modo especial, aos seus



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

habitantes, ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Vereadores, servidores públicos desse município.

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 11 de março de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual